



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **1º Termo de Apostilamento Contrato 0141/2021** - Roberto Cardim Souza - R C Pintura e Desingn

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Apostilamentos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0141/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, casado, portador do RG nº 03.166.458-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 496.755.915-87 residente e domiciliado na avenida Alexandre Quinto, 60 Município de Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **ROBERTO CARDIM SOUZA – R C PINTURA E DESINGN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 36.357.996/0001-34**, localizado na Rua João Pedro Damasceno, 30 - Centro - CEP. 45.675-000 - Município de Aurelino Leal – Bahia, representando neste ato pela **Sr. Roberto Cardin Souza**, portadora do **RG. 11.125.474-44 SSP-BA**, inscrita no **CPF/MF. 032.001.355-30**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **0141/2021** celebrado em 08 de outubro de 2021, proveniente do Processo de Dispensa de Licitação Nº. **069/2021** homologado em 08 de outubro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>2.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>              |
| <b>Projeto / Atividade:</b>  | <b>2.051 – Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura</b>      |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | <b>3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</b> |
| <b>Fonte de Recursos:</b>    | <b>00</b>  |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 05 de novembro de 2021

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal